



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.100/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
358.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E
OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso I e V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 5.000,00

0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 65.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis - pessoal.....R\$ 35.000,00

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 135.000,00

0601.1236704182.149 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 30.000,00

**0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 18.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 65.000,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT,C,DESP. Eo.....R\$ 5.800,00

Total.....R\$ 358.800,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 100.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0602.1236504022.107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 45.000,00

0602.1236504022.159 – MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL – CHEQUE
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 80.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 30.000,00

0602.1236704182.149 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
4.4.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 18.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações patrimoniais.....R\$ 65.000,00

1101.1339204042.024 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
4.4.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$ 2.300,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.500,00

Total.....R\$ 358.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração